

Domingo — 27 de setembro de 1987

PF

ANC

Poli

Princípios fundamentais aprovados com emendas

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Depois de três horas e meia de discussão, ontem, finalmente a Comissão de Sistematização aprovou o Título I do substitutivo do relator Bernardo Cabral, que trata dos Princípios Fundamentais. Foram aprovadas duas emendas ao texto original, de autoria de deputado Antonio Mariz (PMDB-PB) e Domingos Leonelli (PMDB-BA).

Foram apresentados cem pedidos de destaque, mas a votação foi apressada porque muitos dos autores de emendas estavam ausentes e as propostas, considerada prejudicadas. Várias não conseguiram o quorum de 47 votos e 17 ficaram para exame na segunda-feira.

De acordo com o texto aprovado, o Título I dispõe o seguinte:

Artigo 1º — A República Federativa do Brasil, constituída sob regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados e do Distrito Federal, visa a construir uma sociedade livre, justa, solidária, e tem como fundamentos a cidadania, a dignida-

de das pessoas e o pluralismo político. Parágrafo único: Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido.

Artigo 2º — São Poderes do Estado o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Artigo 3º — São objetivos fundamentais do Estado: I — garantir a independência e o desenvolvimento nacionais; II — erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais; III — promover a superação dos preconceitos de raça, sexo, cor, idade e outras formas de discriminação.

Artigo 4º — O Brasil fundamenta suas relações internacionais no princípio da independência nacional, na prevalência dos direitos humanos, no direito à autodeterminação dos povos, na não-intervenção, na igualdade dos Estados, na solução pacífica dos conflitos internacionais, na defesa da paz, no repúdio ao terrorismo e ao racismo e na cooperação com todos os povos para a emancipação e o progresso da humanidade e propugnará pela formação de um tribunal internacional dos direitos humanos".

REPÚDIO

Ao contrário da primeira votação, a sessão de ontem foi tranquila, tendo surgido apenas uma polêmica, quando o deputado Fernando Lyra (PMDB-PE) apresentou questão de ordem que não dizia respeito à matéria em exame. Lyra queria a aprovação de uma moção de repúdio contra a interferência do governo nos trabalhos da Constituinte, levando o líder do governo, Carlos Sant'Anna, a uma reação irritada.

Fernando Lyra foi à tribuna para criticar o presidente José Sarney por sua interferência na Constituinte, lembrando que ele foi eleito para promover a transição democrática. "Essa palhaçada, essa panacéia que se cria lá fora tem o intuito de corromper a Assembléia Constituinte", disse ele. Sant'Anna retrucou, do microfone do plenário, que o deputado pernambucano não tinha autoridade "para dizer isso, porque foi ministro do presidente Sarney e integrou seu governo". O bate-boca seguiu com Lyra dizendo que quem não tinha autoridade era o líder, por ter vindo da Arena. O presidente em exercício, Brandão Monteiro, acabou logo com a discussão.